Lido em 15/04/96
Responsável

LEI NR. 647/96

SÚMULA: "DOA ÁREA DE TERRAS PARA O VENCEDOR DO CONCURSO MELHOR HORTA DE FUNDO DE QUINTAL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROBSON SILVA Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras medindo 1.000,00m2, constituído pelo Lote nr. 23, Quadra nr. 04, Setor NW-A, com as seguintes divisas e confrontações: do marco 01 ao marco 02, numa distância de 40,00 metros, confrontando com lote 21, quadra 04, setor NW-A; do marco 02 ao marco 03, numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 22, quadra 04, Setor NW-A; do marco 03 ao marco 04, numa distância de 40,00 metros, confrontando com ECL NW-AB2; do marco 04 ao marco 01, numa distância de 25,00 metros, confrontando com prolongamento da Rua NW-A2, conforme consta do mapa e memorial descritivo em anexo, parte integrante da presente lei, para o Sr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, vencedor do CONCURSO "MELHOR HORTA DE FUNDO DE QUINTAL", nos termos da Lei nr. 467, de 19 de abril de 1.993.

ARTIGO 2o. - Após a efetivação do ato de doação do imóvel, o donatário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a lavratura da escritura e comunicar o doador, sob pena de anulação e ou revogação do ato, retornando o bem para o patrimônio municipal, independente de notificação e ou ação judicial.

ARTIGO 3o. - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio do donatário.

ARTIGO 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 04 de Abril de 1.996.

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - AF/MT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS.

"M E M O R I A L D E S C R I T I V O"

Lido em 08 / 03 / 96.

Responsável

LOTE nº 23, QUADRA 04, SETOR NW-A.

ÁREA : 1.000,00 m^2.

Desmembrado do ECL NW-AB2.

DOAÇÃO: II Concurso Horta Caseira.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 40,00 metros, confrontando com lote 21, Quadra 04, Setor NW-A;

Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 25,00 metros, confrontando com Lote 22, Quadra 04, Setor NW-A;

Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 40,00 metros, confrontando com ECL NW-AB2.

Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 25,00 metros, confrontando com prolongamento da Rua NW-A2.

Alta Floresta-MT, 08 de Fevereiro de 1.996.

Rosana Demartini Soares Moretti

Engª. Civil

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT

RETOMADA DO PROGRESSO

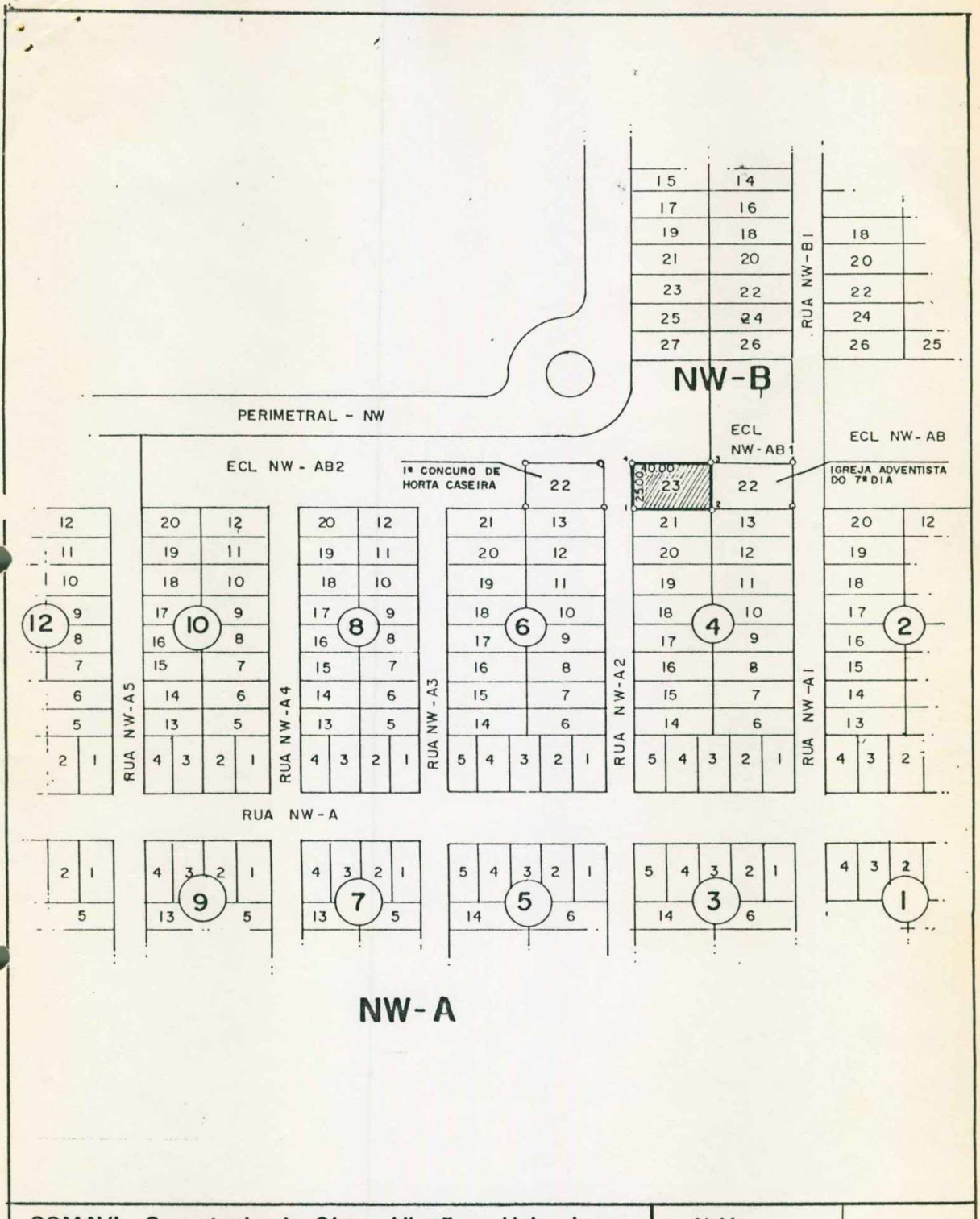

SOMAVI - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		N.M.
DOAÇÃO - *DE TERRENO C/ ÁREA DE 1.000,00m , P/ O 2º CONCURO DE HORTA CASEIRA*		
DATA FEV. 96	ESCALA 1:2.500	LOCAL SETOR NW-A, QUADRA 4 , LOTE 23.

SETOR
NWA